



Câmara Municipal de São Paulo
 16 - PAR
 16-1153/1996

Folha n.º *17* do proc.
 N.º *1002* de *1995*
 O funcionário *V. P. P.*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1002/95

De autoria do nobre Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho o presente projeto de lei nº 1002/95, visa denominar Augusta Rodrigues de Souza, a Praça sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia Celso, com a Rua Pedreira de Magalhães, em Artur Alvim.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Curriculum Vitae, Certidão de óbito, cópia xerográfica da planta do Guia de Ruas com indicação da referida praça.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 316/95 no qual informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94, porém não denominado;
- b - os dados técnicos apresentados são suficientes para a pretendida denominação bem como sua caracterização (Praça) está correta;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - o referido logradouro não possui Cadlog;

A Comissão de Constituição e Justiça, diante das informações do Executivo, elaborou um parecer pela Legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com a aprovação da mesma.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em


 Presidente


 Relator

M. M. B. B.

17 - RELCOM
 17-3091/1996